



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00032/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1352/2019 de 13/12/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA

Proj/Ativ.: 2.132 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS

Valor: R\$ 1.000,00

Subfunção: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Programa: 1005 - PROGR. DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Proj/Ativ.: 2.155 - MANUT ATV PROG ASSIST ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE

Valor: R\$ 5.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA

Programa: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA

Proj/Ativ.: 2.136 - MANUT. SERV. E ATIVIDADES GESTÃO SAÚDE BÁSICA

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS

Valor: R\$ 1.000,00

Subfunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA

Programa: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS

Proj/Ativ.: 2.152 - MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00032/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

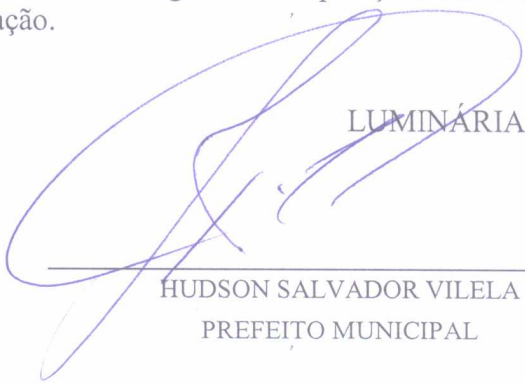
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE

Valor: R\$ 5.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 16 DE JUNHO DE 2020



HUDSON SALVADOR VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 16/ junho /2020  
É VERDADE E DOU FÉ  
Aline S. Santos